

Este documento foi afixado na LEI Nº 2591 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante 30 dias a contar
de 08/09/26

Denomina o prédio sede da Prefeitura Municipal de Tabai como "Centro Administrativo Municipal Osvaldo Pereira Machado – Vadico", revoga a Lei Municipal nº 2.340, de 06 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL OSVALDO PEREIRA MACHADO – VADICO" o prédio público onde está instalada a sede da Prefeitura Municipal de Tabai, localizado na Rua Deputado Júlio Redecker, nº 251, Centro, Tabai/RS, CEP 95863-000.

Art. 2º A denominação estabelecida por esta Lei tem por finalidade prestar homenagem ao ex-Prefeito Municipal Osvaldo Pereira Machado, conhecido como Vadico, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados ao Município de Tabai, especialmente como primeiro chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.340, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à identificação do prédio público com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 08 de setembro de 2026.

Registrado e publicado.


Paula Luciana Oliveira do Amaral
Agente Administrativo Auxiliar


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar o prédio sede da Prefeitura Municipal de Tabai como “Centro Administrativo Municipal Osvaldo Pereira Machado – Vadico”, localizado na Rua Deputado Júlio Redecker, nº 251, Centro, Tabai/RS.

A presente iniciativa busca prestar justa homenagem ao ex-Prefeito Municipal Osvaldo Pereira Machado, popularmente conhecido como Vadico, figura de reconhecida importância na história política e administrativa de Tabai.

Vadico teve participação destacada no processo de emancipação do Município e, posteriormente, foi eleito o primeiro Prefeito Municipal de Tabai, exercendo dois mandatos consecutivos. Sua trajetória esteve diretamente vinculada à formação e à consolidação do Município, tendo desempenhado relevante papel na estruturação da Administração Pública Municipal.

A Lei Municipal nº 2.340, de 06 de dezembro de 2024, já prestou homenagem ao ex-Prefeito ao denominar uma área pública como “Parque Municipal Osvaldo Pereira Machado – Vadico”.

Contudo, considerando a relevância de sua trajetória para a própria história administrativa de Tabai, entende-se mais adequada a vinculação de seu nome à sede do Poder Executivo Municipal, espaço que representa institucionalmente a Administração Pública e que guarda relação direta com a atuação de Vadico como primeiro Prefeito do Município.

A denominação “Centro Administrativo Municipal Osvaldo Pereira Machado – Vadico” constitui, portanto, uma homenagem permanente àquele que participou ativamente da construção do Município e esteve à frente de sua Administração em seus primeiros anos de autonomia político-administrativa.

Conforme consta na biografia que integra a legislação anterior, Vadico participou ativamente da Comissão Emancipacionista e, após a emancipação, foi eleito o primeiro Prefeito de Tabai, sendo posteriormente reeleito. Sua atuação foi marcada pelo envolvimento com as questões da comunidade e pelo compromisso com o desenvolvimento do Município.

Assim, a presente proposição pretende preservar a homenagem à memória de Osvaldo Pereira Machado, conferindo-lhe uma denominação compatível com sua

trajetória e com a importância que exerceu na formação e na administração do Município de Tabai.

Diante da relevância da matéria e do justo reconhecimento que se pretende prestar, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Tabaí/RS, 02 de setembro de 2026.

MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador

ANDRÉ EVANDRO BECKER
Vereador

ADRIANO SILVA DE SOUZA
Vereador

DÉBORA MORAES BRANDÃO
Vereador

MAURO SÉRGIO DE VARGAS
Vereador

ALEXSANDRO VARGAS CARDOSO
Vereador

MILTON ALVES DA SILVA
Vereador

VALÉRIA DE AZEVEDO VARGAS
Vereador

VINICIUS DE AZEVEDO MARTINS
Vereador

BIOGRAFIA

OSVALDO PEREIRA MACHADO, popularmente conhecido como Vadico, natural de Taquari, hoje município de Tabai, filho de Manoel Reis Machado e Hilda Pereira Machado. São irmãos Olivio, Oraci, Rui e Valdoi Pereira Machado. Casado com Vilma de Oliveira Machado em 23 de maio de 1970, desta união vieram os filhos Oraci, Andréia, Marcelo e Andressa.

Começou muito cedo sua vida profissional. Desde a infância já tinha suas tarefas de ajuda aos pais nos trabalhos da agricultura. Aos 15 anos de idade, passou a atuar na Serraria, Carpintaria, Descascador de arroz e Moinho de milho, que eram mantidos pela família. Um dos fatos mais marcantes durante seu trabalho foi a confecção de sua primeira carroça, que, logo depois, foi adquirida por Nivaldo Oliveira, pai da primeira Dama Tania Cardoso. Mais tarde resolveu assumir a Serraria onde passou a produzir tábuas, cruzetas para postes de energia elétrica, entre outros, permanecendo nesta atividade por 30 anos.

Na vida social, sempre gostou de futebol de campo e na juventude, atuava como atleta no Clube Real de Tabai. Foi membro ativo da Comunidade Católica São João Batista e sempre empenhou-se nas questões que beneficiassem sua localidade como um todo. Na vida pública, o ano de 1992, marca o seu ingresso. Pela primeira vez resolveu participar como candidato a Vereador, filiado ao antigo PDS, recebendo da comunidade de Tabai, 308 votos que lhe deram uma cadeira na Câmara Municipal de Vereadores de Taquari entre 1993 e 1996.

Durante este mandato se destacou como um dos principais membros da Comissão Emancipacionista que formou o município de Tabai. Posteriormente, após a emancipação política, foi eleito o primeiro Prefeito de Tabai, sendo reeleito para o mandato seguinte.(1997/2004) (2005/2008).

Vadico conseguiu em vida realizar um dos seus grandes sonhos, conhecer a cidade de Jerusalém, corrida no ano de 2011. Realizou inestimáveis trabalhos dedicados à Comunidade Tabaiense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, e a sua partida ocorrida em 23 de agosto de 2021, gerou um contentamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela pessoa que foi, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público.

Os atos fúnebres desse ilustre cidadão e político, por sua história de vida e importância no município, foram realizados nesta Casa Legislativa, e hoje, nada mais justo que retribuir a ele com esta homenagem como um gesto de carinho, respeito e uma forma de minimizar a dor e enfrentar a saudade que permanece.



Sr. Presidente, Senhores Vereadores, por estes motivos e demais não mencionados, apresento o nome de OSVALDO PEREIRA MACHADO (VADICO) para ficar para sempre em nossa memória como nome de logradouro deste município, conclamando as vossas aprovações para tornar isto uma realidade.

MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador